



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Cidade Feliz!

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023 - PROCESSO CMDCA Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, com sede na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.231.890/0001-43, representada neste ato, pela Sra. **Andréia Regina Maia**, Secretária Municipal de Assistência Social, denominada **Gestora do Termo de Fomento - Processo CMDCA nº 03/2023**, celebrado com CSSJ CASA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE ADELINA ALOE, com sede a Rua Lindolfo Rodrigues da Silva, nº 10, Bairro Itaipu, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.499.689/0002-62, representada neste ato, por seu presidente, ÉLCIO JOSÉ BELEI, portador da cédula de identidade RG n.º 15.251.641-4 e inscrito no CPF/MF sob n.º 049.788.878-52, doravante **OSC**, com fundamento no que dispõem o artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, artigo 43 do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, resolve firmar o presente Apostilamento, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente certidão tem por objeto autorizar a utilização de recurso para pagamento de despesas com a aquisição de material de construção para ser utilizado na obra - Termo de Fomento - Processo CMDCA nº 03/2023, tendo em vista a solicitação da OSC, por meio do Requerimento Especial (Coordenação), de 17 de julho de 2023, acrescentando-se no item 12 do Plano de Aplicação de recursos financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os demais itens que compõem o **Termo de Fomento - Processo CMDCA nº 03/2023** e o **Plano de Trabalho** permanecem inalterados.

Santa Cruz do Rio Pardo, 17 de julho de 2023 .

Andréia Regina Maia

Secretária Municipal de Assistência Social